



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPIRAMA
ADM. 2023/2024

RESOLUÇÃO Nº 31/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“CRIA GRATIFICAÇÃO PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada e instituída gratificação, de até 50% (cinquenta por cento) da remuneração base, para a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, exercida acumuladamente.

Parágrafo Único – A concessão da gratificação fica condicionada à disponibilidade financeira e ao cumprimento dos índices e limites prudenciais de gasto com pessoal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Sergio F Cunha
SERGIO FERREIRA CUNHA
Vereador Presidente

Iranildes Fernandes de Almeida Costa
IRANILDES FERNANDES DE ALMEIDA COSTA
Vice-Presidente

Neiene Oliveira Mota
NECIENE OLIVEIRA MOTA
1º Secretário

Maurício Alves Coelho
MAURICIO ALVES COELHO
2º Secretário